



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00446/2018

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON DE MAGALHÃES PORTO.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON DE MAGALHÃES PORTO., pelos 18 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Omnião Alves de Oliveira*

Ver. Ceará  
Vereador

#### Justificativa:

A Escola Municipal Professor Milton de Magalhães Porto, iniciou suas atividades funcionais no ano de 2000, no espaço físico que pertencia a Prefeitura Municipal de Uberlândia pela Lei nº 7276 de 30 de abril de 1999, assim sendo solicitamos o devido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO em comemoração aos 18 anos da mesma.

*Omnião Alves de Oliveira*

Ver. Ceará  
Vereador